



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 02.12.2014

— PRESIDENTE —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 918 de 02 de dezembro de 2014.
Autoria: Todos os Vereadores

"Concede Comenda de Santa Luzia ao **Senhor Pe. Adonias Rodrigues Filho**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado a Comenda de Santa Luzia ao Senhor **Pe. Adonias Rodrigues Filho**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 1ª Secretária

DERNIVAL DA CRUZ MAIA – 2º Secretário